



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 1401
Em 28/11/2019

PORTARIA CMI N.º 061/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 28/11/2019

Ass. [Assinatura]

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 139/2019 e a Portaria CMI n.º 55/2019;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo da mesma, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Ibiraçu, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 02/10/2018 a 01/10/2019, a serem gozadas em dois períodos, sendo o primeiro de 13/01/2020 a 31/01/2020 e, no segundo período de 20/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de novembro de 2019.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 27 de novembro de 2019.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo